



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 2.534, DE 2024

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Institui o Programa Protetor Microempreendedor, define os parâmetros para hospedagem de animais e dá outras providências.

Dê-se ao caput do art. 3º da proposição a seguinte redação:

"Art. 3º As ações do PPM serão executadas pela União, em parceria com os Estados, Municípios e o Distrito Federal.

....."

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

